

DELIBERAÇÃO 017/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Conjunta 002/2019 – CEAS/PR – SEJUF, que convocou a XIII Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Deliberação 051/2019 – CEAS/PR, que dispõe sobre a redistribuição de vagas da XIII;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do pagamento das passagens aéreas da palestrante Berenice Rojas Couto, para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, que se realizará no dia 28/04/2020, das 08h00 às 18h00, em Curitiba – PR.

Art. 2º A viabilização das passagens aéreas deverá ser por meio da especificação “Viagem Nacional da Comunidade”, de Porto Alegre/RS a Curitiba/PR, do recurso do IGD SUAS/IGD Bolsa Família, fonte 281.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR